

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5598-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Oboé**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como músico instrumentista - oboé, para o programa: OSM 2 - PROKOFIEV E MAHLER.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5598 / Músico Instrumentista – Oboé**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Música Instrumentista – Oboé

### **Contratação de Serviços / 5567 / Restauro de Cadeiras**

Recebimento de propostas até o dia 24/02/2023

### **Contratação de Serviço / 5563 / Cantor Solista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor Solista

### **Contratação de Serviço / 5576 / Visagismo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Visagismo

### **Contratação de Serviço / 5578 / Cantor Solista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor Solista

### **Contratação de Serviço / 5570 / Músico Instrumentista – Percussionista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussionista

### **Contratação de Serviço / 5569 / Pianista Correpetidor**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Pianista Correpetidor

### **Contratação de Serviço / 5577 / Tradutor**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Tradutor

### **Contratação de Serviço / 5571 / Músico Extra – Flauta**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Flauta

### **Contratação de Serviço / 5596 / Modelista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Modelista

### **Contratação de Serviço / 5592 / Modelista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Modelista

### **Contratação de Serviço / 5597 / Cortador de Tecido**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cortador de Tecido

### **Contratação de Serviço / 5595 / Modelista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Modelista



Visita Educativa



Manual do Espectador



Espaço do Assinante



THEATRO MUNICIPAL | MEMÓRIA VIVA DE SÃO PAULO

WEBSÉRIE

Municipal Online

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****RC 5598 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – MÚSICO INSTRUMENTISTA - OBOÉ**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 2.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação de serviços como músico instrumentista - oboé, para o programa: OSM 2 – PROKOFIEV E MAHLER.

**Período de Divulgação:** 15/02/2023 a 16/02/2023.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – Oboé) do músico RAFAEL FELIPE ZACARIAS para o programa OSM 2 – PROKOFIEV E MAHLER com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

A contratação é necessária em função da grande instrumentação das obras do programa e o naipe possui vagas em aberto que seguem sem a devida substituição. A indicação do profissional se deu pelos chefes de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;